SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PIAUÍ

APPM ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS

Piauí , 06 de Abril de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí • ANO I | Nº 0120

Expediente:
Associação Piauiense de Municípios

NOMINATA DIRETORIA
CONSELHO DIRETOR E FISCAL – BIÊNIO 2017 A 2018
CONSELHO DELIBERATIVO – QUADRIÊNIO 2017 A 2020

Conselho Diretor 2017 a 2018

Presidente: Gil Carlos Modesto Alves
São João do Piauí
1º Vice-Presidente: Jonas Moura de Araújo Água Branca
2º Vice-Presidente: Valdemar dos Santos Barros São José do Peixe
3º Vice-Presidente: Domingos Bacelar de Carvalho Porto
Secretário Geral: Antoniel de Sousa Silva
Caridade do Piauí
1º Secretário: Hélio Rodrigues Alves Hugo Napoleão
2º Secretário: João Messias Freitas Melo Batalha
Tesoureiro Geral: Agenilson Teixeira Dias
Patos do Piauí
1º Tesoureiro: Raimundo Renato Vicente de Araújo Sousa São Luis do Piauí
2º Tesoureiro: Davinelson Soares Rosal Monte Alegre do Piauí

Conselho Fiscal: 2017 a 2018

Presidente: Ricardo do Nascimento Martins Sales Murici dos Portelas
Vice-Presidente: Rubens de Sousa Vieira Cocal
Secretário: Lúcia de Fátima Barroso Moura de Abreu Sá Colônia do Piauí
Suplentes:
1º Suplente: Gabriela Oliveira Coelho da Luz Capitão Gervásio Oliveira
2º Suplente: Oscar Barbosa da Silva Sigefredo Pacheco
3º Suplente: Adalberto Gerardo Rocha Mascarenhas Riacho Frio

Conselho Deliberativo: 2017 a 2020

Presidente: Valdecir Rodrigues de Albuquerque Júnior Curimatá
Vice-Presidente: Paulo Lopes Moreira Itainópolis
Secretario Geral: Ana Célia da Costa Silva Cocal de Telha
1º Secretário: José de Ribamar Carvalho Campo Maior
2º Secretário: Cidelton da Cunha Pinheiro Santa Luz

Representantes das Microrregiões

1. Microrregião 086 – Baixo Parnaíba Piauiense
Membro: Genival Bezerra da Silva Joaquim Pires
Membro: Edisio Alves Maia Matias Olímpio
2. Microrregião 087 – Litoral Piauiense
Membro : Osmar de Sousa Vieira Cocal dos Alves
Membro : Raimundo Nonato Lima Percy Júnior Buriti dos Lopes
3. Microrregião 088 – Teresina
Membro: Antônio Francisco de Oliveira Neto Lagoa do Piauí
Membro: Osvaldo Bonfim de Carvalho Nazária
4. Micro Região 089 – Campo Maior
Membro: Luiz Cardoso de Oliveira Neto Nossa Senhora de Nazaré
Membro: José Magno Soares da Silva Castelo do Piauí
5. Microrregião 090 - Médio Parnaíba Piauiense
Membro: Hermes Teixeira Nunes Júnior Regeneração
Membro: Numas Pereira Porto Arraial
6. Microrregião 091 – Valença do Piauí
Membro: Antônio Tomé Soares de Carvalho Neto Aroazes
Membro: José Jailson Pio São Félix do Piauí
7. Microrregião 092 – Alto Parnaíba Piauiense
Membro: Carlos Augusto de Araújo Braga Santa Filomena
Membro: Francisco Wagner Pires Coelho Uruçuí
8. Microrregião 093 – Bertolínia
Membro: Aurélio Saraiva de Sá Landri Sales
Membro: José Medeiros da Silva Manoel Emídio
9. Micro Região 094 – Floriano
Membro: Maurício Martins Costa Silva Rio Grande do Piauí
Membro: Maria Jozeneide Fernandes Lima Guadalupe
10. Microrregião 095 – Alto Médio Gurgueia
Membro: Leonardo de Moraes Matos Gilbués
Membro: Ângelo José Sena Santos Redenção do Gurgueia
11. Microrregião 096 – São Raimundo Nonato
Membro: Gilson Dias de Macedo Filho Caracol
Membro: Laênio Rommel Rodrigues Macedo Fartura do Piauí
12. Microrregião 097 – Chapadas do Extremo Sul
Membro: Dióstenes José Alves Avelino Lopes
Membro: Ariano Messias Nogueira Paranaguá Cristalândia do Piauí
13. Microrregião 098 – Picos
Membro: Francisco Barroso de Carvalho Neto Santa Cruz do Piauí
Membro: José Santos Rego Ipiranga do Piauí
14. Microrregião 099 – Pio IX
Membro: Márcio Willian Maia Alencar Alegrete do Piauí
Membro: Regina Coeli Viana de Andrade Silva Pio IX
15. Microrregião 100 – Alto Médio Canindé
Membro: José Valdinar da Silva Padre Marcos
Membro: Gilson Nunes de Sousa Lagoa do Barro do Piauí

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Piauí é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PIAUÍ
ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICÍPIOS - APPM

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
AVISO

Informamos que em razão de problema operacional ocorrido no Sistema Gerenciador de Publicações Legais (SIGPub), a Edição veiculada no endereço www.diariomunicipal.com.br/appmno dia 03/04/2018,ao invés de ser identificada pelo número sequencial 0116, recebeu equivocadamente o número 0117 e as edições que as sucederam deram continuidade a esta ordem numérica. Ou seja, a numeração 0116 não foi e nem será utilizada para identificar qualquer publicação no respectivo Diário Oficial.

Publicado por:
Sergio Gallas
Código Identificador:7EF93C0F

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE PIMENTEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS
PORTARIA 23 DE 2018.

PORTARIA Nº 23/2018.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE PROFESSORA DO QUADRO EFETIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS-PI, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIMENTEIRAS, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 80, incisos XXVII, e art. 111, II, alínea "e", da Lei Orgânica Municipal, bem assim art. 117, da Lei nº 339/1997;

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a pedido a Srª. **maria dalila DANTAS de sousa**, cpf: 482.309.443-34, Rg: Nº 1.339.426 SSP/PI, do Cargo de PROFESSORA efetiva Classe "C", inscrito, sobre a matricula nº 314, do quadro de servidor da Prefeitura Municipal de Pimenteiras/PI.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito **Municipal** de Pimenteiras - PI, 05 abril de 2018.

ANTONIO VENÍCIO DO Ó DE LIMA
Prefeito de Pimenteiras

Publicado por:
Domilson Oliveira Meneses
Código Identificador:C2A0570D

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2018

REF. PUBLICAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO

Processo administrativo nº. 022/2018– PMSJPI.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA OS OBJETOS: MATERIAL DE EXPEDIENTE, MATERIAL DE CONSUMO E AFINS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PMSJPI, EXERCÍCIOS 2018/2019, ADMITIDAS RESSALVAS LEGAIS. Processo administrativo: 022/2018.
Modalidade: Pregão Presencial nº06/2018.
TIPO: menor preço.Fonte de Recursos:FPM Receita Própria, Conta Movimento,ICMS, ISS, IPVA, Projetos Atividade e Outros.
DATA DO CREDENCIAMENTO E ABERTURA SESSÂO: 18/04/2018.
Início Credenciamento: 09h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal na Praça Honório Santos, s/n, Centro, em São João do Piauí.
I**NFORMAÇÕES**: CPL –PMSJP–na Praça Honório Santos, s/n, Centro, Fone/FAX: (89)3483-2701 em São João do Piauí-PI, CEP 64.760-000, E-mail: **licitacaosjpi@gmail.com**

Teresina (PI), 05 de Abril de 2018.

ANA MARCIA COELHO RODRIGUES
Presidente da Comissão

Publicado por:
Maristela Pereira da Mata Flor
Código Identificador:C1E18A5C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018 - LIC

OBJETO: OBJETO: OBJETO: TOMADA DE PREÇO PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUI-PI (ASSENT. MARRECAS).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Frente aos documentos apresentados à Comissão Permanente de Licitações e Contratos, no uso de suas atribuições legais, tomando por base o objeto licitado, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Edital e proposta da licitante que ofereceu os menores preços, após a análise dos documentos e julgamento das propostas, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, pelo presente recebo, aceito e aprovo o procedimento em epígrafe; em consequência HOMOLOGO a licitação, em favor da empresa:

Ord.	EMPRESA	CREDENCIADO	RG /CPF
01	C.C.R DE ASSUNÇAO MACEDO-ME CNPJ:14.443.174/0001-33 AVENIDA ZEQUINHA FREIRE,2209, ED.DR.FELIPE PADUA-SALA 05-SANTA LIA – TERESINA-PI	SILVIO MARCIO FERREIRA DE ARAUJO	CPF:003.707.453-96
		Email:poliservivo.comercio@hotmail.com	(86)8884-4688

Informo, então, os valores propostos pelo licitante vencedora, conforme descriminado abaixo:
C.C.R DE ASSUNÇAO MACEDO-ME, R$ 950.686,34 (novecentos e cinquenta mil e seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos).

São João do Piauí, 04 de Abril de 2018.

FRANCISCO JOSÉ
Secretario De Infraestrutura, Saneamento, Meio Ambiente E Recursos Hidricos.

Publicado por:
Maristela Pereira da Mata Flor
Código Identificador:9D732029

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO ADJUDICATÓRIO

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2018 - LIC
OBJETO: OBJETO: TOMADA DE PREÇO PARA PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS, CONSTRUÇÃO DE PRAÇA E CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUI-PI (ASSENT. MARRECAS).
ATO ADJUDICATÓRIO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.553.655/0001-73, representado neste ato pela Presidente da comissão, Sra. Ana Marcia Coelho Rodrigues, no uso de suas atribuições legais, tomando por base o objeto licitado, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Edital e proposta da licitante que ofereceu os menores preços, após a análise dos documentos e julgamento das propostas, partes integrantes da licitação, tendo vencido todos os prazos recursais e, em razão do resultado final, declara, para levar ao conhecimento dos interessados em geral, o resultado do certame em referência, adjudicaNDO como vencedora do certame:

Ord.	EMPRESA	CREDENCIADO	RG /CPF
01	C.C.R DE ASSUNÇAO MACEDO-ME CNPJ:14.443.174/0001-33 AVENIDA ZEQUINHA FREIRE,2209, ED.DR.FELIPE PADUA-SALA 05-SANTA LIA – TERESINA-PI	SILVIO MARCIO FERREIRA DE ARAUJO	CPF:003.707.453-96
		Email:poliserviço.comercio@hotmail.com	(86)8884-4688

Informo, então, os valores propostos pelo licitante vencedora, conforme descriminado abaixo:
Valor: R$ 950.686,34 (novecentos e cinquenta mil e seiscentos e oitenta e seis reais e trinta e quatro centavos). Dessa forma, encaminhamos ao Ordenador de Despesa para conhecimento e as devidas providencias, tudo de acordo com a Lei nº 8.666/93 com suas alterações e ainda nos termos do edital e seus anexos.

São João do Piauí, 03 de Abril de 2018.

ANA MARCIA COELHO RODRIGUES
Presidente/
PMSJP

Publicado por:
Maristela Pereira da Mata Flor
Código Identificador:8828D2CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
Onde ler-se: Reabertura
Lê-se: Abertura.

TOMADA DE PREÇO Nº. 04/2018 – PMSJP.

Processo administrativo nº. 18/2018 – PMSJP/PI.
OBJETO: TOMADA DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, DIVIDIDO EM 4 (quatro) LOTES. EXERCICIO 2017/2018, ADMITIDAS RESSALVAS LEGAIS.
TIPO: Menor preço. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO, Convênio.Fonte de Recursos:FPM Receita Própria, Conta Movimento,ICMS, ISS, IPVA, Projetos Atividade e Outros
DATA DO CREDENCIAMENTO E ABERTURA SESSÂO: 20/04/2018.
Início Credenciamento: 13h30min.

LOCAL: Sala da Comissão de Licitação, Praça Honório Santos, Nº 193, Centro, São João do Piauí.
I**NFORMAÇÕES**: CPL-PMSJP/PI, Praça Honório Santos, S/N, Centro, São João do Piauí.Fone:(89) 3483-1526 em São João do Piauí/PI, **CEP 64760-000-**., E-mail: **licitacaosjpi@gmail.com**

São João do Piauí (PI), 04 de abril de 2017.

ANA MARCIA COELHO RODRIGUES
Presidente da Comissão
PMSJP

Publicado por:
Maristela Pereira da Mata Flor
Código Identificador:D715A561

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Onde ler-se: Reabertura
Lê-se: Abertura.

TOMADA DE PREÇO Nº. 05/2018 – PMSJP.

Processo administrativo nº. 19/2018 – PMSJP/PI.
OBJETO: TOMADA DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS TUBULARES DE CONCRETO NO MUNICIPIO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, DIVIDIDO EM 2(DOIS) LOTES. EXERCICIO 2017/2018, ADMITIDAS RESSALVAS LEGAIS.
TIPO: Menor preço. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇO, Convênio.Fonte de Recursos:FPM Receita Própria, Conta Movimento,ICMS, ISS, IPVA, Projetos Atividade e Outros
DATA DO CREDENCIAMENTO E ABERTURA SESSÂO: 20/04/2018.
Início Credenciamento: 11h30min.
LOCAL: Sala da Comissão de Licitação, Praça Honório Santos, Nº 193, Centro, São João do Piauí.
I**NFORMAÇÕES**: CPL-PMSJP/PI, Praça Honório Santos, S/N, Centro, São João do Piauí.Fone:(89) 3483-1526 em São João do Piauí/PI, **CEP 64760-000-**., E-mail: **licitacaosjpi@gmail.com**

São João do Piauí (PI), 04 de abril de 2017.

ANA MARCIA COELHO RODRIGUES
Presidente da Comissão
PMSJP

Publicado por:
Maristela Pereira da Mata Flor
Código Identificador:A63E4400

GABINETE DO PREFEITO
DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ

DECRETO MUNICIPAL nº 23/2018, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ - PI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ-PI, GIL CARLOS MODESTO ALVES, no uso das atribuições legais, acatando deliberação do Fórum Nacional de Educação-FNE e observando o art. 6º da Lei nº 295/2015 - PME estabelece a realização da **3ª Conferência Municipal de Educação - COMED,**

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 3ª Conferência Municipal da Educação de São João do Piauí a realizar-se no dia 12 de abril de 2018, na Unidade Escolar Dirceu Arcoverde, localizada na Praça Manoel Antônio de Sousa, centro de são João do Piauí com o tema: **"A Consolidação do Sistema Nacional de Educação- SNE e o Plano Nacional de Educação - PNE: monitoramento, avaliação e proposição de políticas para a garantia do direito à educação de qualidade social, pública, gratuita e laica".**
Art. 2º As conferência municipais de educação serão realizadas com intervalo de até quatro anos entre elas, com o objetivo de avaliar a execução do PME vigente e subsidiar a elaboração do PNE para o decênio subsequente.
Art. 3º São objetivos específicos da 3ª Conferência Municipal da Educação de São João do Piauí-PI:
I - acompanhar e avaliar as deliberações da CONAE de 2014, verificar seus impactos e proceder às atualizações necessárias;
II - avaliar a implementação do PME, com destaque específico ao cumprimento das metas e das estratégias intermediárias, sem prescindir de uma análise global do plano e;
III - avaliar a implementação dos planos estaduais, distrital e municipais de educação, os avanços e os desafios para as políticas públicas educacionais.
Art. 4º O tema central da 3ª Conferência Municipal da Educação será dividido nos seguintes eixos temáticos:
I - O PNE na articulação do SNE: instituição, democratização, cooperação federativa, regime de colaboração, avaliação e regulação da educação;
II - Planos decenais e SNE: qualidade, avaliação e regulação das políticas educacionais;
III - Planos decenais, SNE e gestão democrática: participação popular e controle social;
IV - Planos decenais, SNE e democratização da Educação: acesso, permanência e gestão;
V - Planos decenais, SNE, Educação e diversidade: democratização, direitos humanos, justiça social e inclusão;
VI - Planos decenais, SNE e políticas intersetoriais de desenvolvimento e Educação: cultura, ciência, trabalho, meio ambiente, saúde, tecnologia e inovação;
VII - Planos decenais, SNE e valorização dos profissionais da Educação: formação, carreira, remuneração e condições de trabalho e saúde; e
VIII - Planos decenais, SNE e financiamento da educação: gestão, transparência e controle social.
Art. 5º As diretrizes gerais e organizativas para a realização da 3ª Conferência Municipal serão elaboradas pela Secretaria Municipal de Educação, Comissão Coordenadora e Fórum Municipal de Educação - FME, observado o disposto no art. 6º da Lei nº 295 de 2015.
Art. 6º A Comissão Coordenadora será constituída por representantes do poder público e da sociedade civil (titulares e suplentes), sendo responsável pela organização e realização da 3ª Conferência Municipal de Educação (COMED) do município de São João do Piauí.
Art. 7º O FME, na organização da 3ª Conferência Municipal da Educação, terá as seguintes atribuições:
I - coordenar, supervisionar e promover a realização da 3ª Conferência Municipal da Educação, observados os aspectos técnicos, políticos e administrativos;
II - elaborar o regulamento geral da 3ª Conferência Municipal da Educação, o seu regimento e as orientações;
IV - elaborar a programação e a metodologia para sua operacionalização;
V - mobilizar e articular a participação dos segmentos da educação e dos setores sociais na conferência municipal;
VI - viabilizar a infraestrutura necessária para a realização da 3ª Conferência Municipal da Educação, com o suporte técnico e o apoio financeiro do município, em regime de colaboração com os demais entes federativos; e
VII - elaborar propostas de divulgação e de estratégias de comunicação.
Art. 8º As despesas com a realização da III Conferência Municipal de Educação de São João do Piauí, ocorrerão por conta dos recursos orçamentários do Município.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São João do Piauí, 05 de abril de 2018.

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Prefeito de São João do Piauí

Publicado por:
Gustavo Barbosa Nunes
Código Identificador:B74F2F01

GABINETE DO PREFEITO
INSTITUI COMISSÃO COORDENADORA RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA nº 25/2018, DE 05 DE ABRIL DE 2018.

INSTITUI COMISSÃO COORDENADORA RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA 3ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (COMED)

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ no uso de suas atribuições legais, considerando o art. 6º, da Lei nº 295/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação e dá outras providências, considerando ainda orientações do Fórum Nacional de Educação,

RESOLVE:

Art. 1°-Instituir Comissão Coordenadora responsável pela organização e realização da 3ª Conferência Municipal de Educação (COMED) do município de São João do Piauí.

Art. 2º A Comissão Coordenadora será constituída por representantes do poder público e da sociedade civil (titulares e suplentes), conforme nomeação abaixo:

Fórum Municipal de Educação:
TITULAR: Maria Teresa Ferreira
SUPLENTE: Maria Aparecida Coelho Carvalho
Secretário Municipal de Educação:
TITULAR: Edmundo Felipe Borges Filho
SUPLENTE: Welles Ferreira Freitas
Supervisão da Rede Estadual:
TITULAR: Irlanda Benevides de Sousa
SUPLENTE: Eder da Silva
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:
TITULAR: Cris Aline de França Sousa
SUPLENTE: Teresinha Ferreira de Sá Costa
Técnica da Secretaria Municipal de Educação:
TITULAR: Antonia Maria Lima de Almeida
SUPLENTE: Lucielma Araújo de Assis Marques
Um representante das escolas da Rede Estadual
TITULAR: Vilmara de Sousa Batista
SUPLENTE: Lucineide Pereira da Silva
Um representante das escolas da Rede Municipal:
TITULAR: Emanuel Moura Costa
SUPLENTE: Suely de Sousa Carvalho
Um representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação:
TITULAR: Manoel Raimundo de Santana
SUPLENTE: José do Patrocínio da Paixão

Esta portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, em 05 de abril de 2018.

GIL CARLOS MODESTO ALVES
Prefeito de São João do Piauí

Publicado por:
Gustavo Barbosa Nunes
Código Identificador:8F73C7E9

